

MOÇÃO Nº 17/2023

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria:
Vereador Giordane Alberto Carvalho

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos à empresa **Lafit Indústria e Comércio de Alimentos Ltda**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense.

JUSTIFICATIVA

Na última década, o mercado fit foi um dos segmentos que mais cresceram no mundo. O Brasil aparece em quarto lugar, com 9,6 milhões de usuários contabilizados. Foi com essa premissa que nasceram os produtos Lafit, sem glúten, sem adição de açúcar e zero lactose. Hoje a Lafit está entre as marcas que focam em alimentação nesse setor, que também contemplam esse potencial de crescimento.

Alimentar-se bem passou a ser prioridade. A pandemia, inclusive, só contribuiu para incrementar essa preocupação. O consumidor está atento a esse movimento mais saudável. Um dos modelos de negócio da Lafit funciona no sistema de revendas. Temos um time treinado e apaixonado pelos produtos, e isso faz a marca crescer cada vez mais. Com apenas 3 anos da marca Lafit, além de ter um mercado consolidado em Itaúna, estamos presentes em mais de 800 pontos de vendas, totalizando 20 estados, e conta com um time de mais de 300 revendedoras espalhadas pelo Brasil. A meta de expansão da marca para os próximos anos é de, a curto prazo, se solidificar nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte (MG), São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ), onde o apoio logístico tem mais eficiência e há demanda. A marca está avançando, também, para a Região Sul e fortalecendo a sua logística para o Nordeste. A médio prazo, a empresa está programando chegar nas redes logísticas de aplicativos para celular, com o apoio de centros de distribuição nas regiões com maior volume de vendas. No longo prazo, a marca pretende chegar ao mercado Americano e Europeu.

Hoje a empresa é grata à população itaunense, que abraçou a marca Lafit desde o início, e a toda a sua equipe, que se dedica todos os dias para levar a marca e o nome da nossa cidade de Itaúna para todos os cantos do Brasil.

Por tudo isso, julgo conveniente, oportuno, justo e merecido que a Câmara Municipal de Itaúna preste uma homenagem para a empresa **Lafit Indústria e Comércio de Alimentos Ltda**, representada pela CEO, Júlia Flávia Dias Alves Resende, com a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSO.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna MG encaminhar a presente Moção de Aplauso para a empresa **Lafit Indústria e Comércio de Alimentos Ltda**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense.

Sala das Sessões, em 15 de Junho de 2023.

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG